



## OFÍCIO/SEMSUR Nº 465/2025

Aracruz/ES, 10 de setembro de 2025.

Ao

## **Excelentíssimo Senhor**

JEAN PEDRINI

## **Presidente da Câmara Municipal de Aracruz**

Aracruz/ES

## **C/C: Vereador MARCELO CABRAL SEVERINO**

**Assunto: Resposta à Indicação nº 1608/2025**

Senhor Presidente,

Apresentamos nossos cumprimentos e informamos que a Indicação 1608/2025 em referência foi devidamente atendida tempestivamente. Todavia, em razão da elevada demanda administrativa, encaminhamos a presente resposta para ciéncia de Vossa Exceléncia neste momento.

Registrados nossos agradecimentos pela atenção dispensada às demandas desta municipalidade e pelo constante compromisso em contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos, reiterando nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERIC JUNIO MARTINS PINTO**  
Subsecretário de Limpeza (SEMSUR)  
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340030003300310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Eric Junio Martins Pinto** em 11/09/2025 14:56

Checksum: **7B77FE31C0EC21D4CBE424A7240536692E180FCA6A058A8A63D629961CB336E7**



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com identificador 3800340030003300310038003A00540052004100. O documento é assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que estabelece a validade de 14 de junho de 2026. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.